



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1126, DE 6 DE ABRIL DE 2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Vantuil Abdala, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU

por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1126, referendando o ato GDGCJ.GP nº 25/2006, com o seguinte teor:

“Considerando a recente posse de 4 Ministros nesta Corte, em vaga criada pela Emenda Constitucional nº 45, que impôs modificações na composição dos Órgãos Judicantes do Tribunal Superior do Trabalho, Considerando a necessidade de remover Juízes Convocados, tendo em vista o contido no art. 2º da Resolução Administrativa nº 1120/2006, que estabelece o número de 2 Convocados para cada Turma do Tribunal, **RESOLVE:** 1 - Os Juízes José Ronald Cavalcante Soares, atualmente na 3ª Turma, e Luiz Antônio Lazarin, que atua na 4ª Turma, passarão a funcionar na 6ª Turma; 2 - Os Juízes Convocados mencionados no item 1 receberão nas Turmas para as quais se removeram os processos que lhes foram distribuídos nas Turmas de origem; 3 - Os processos já incluídos em pauta serão julgados pelo relator na Turma em que foram distribuídos originalmente, 4 - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.”

Sala de Sessões, 6 de abril de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 abril 2006. Seção 1, p. 472.